



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 138, de 28 de fevereiro de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 238/2018/CONTRATOS/DGCAC/CCONV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convalidar os atos praticados pelos fiscais de atas designados pela portaria nº 25, no período de 23 de janeiro de 2018 até a presente data, inerentes à fiscalização da Ata de Registro de nº 45/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Processo nº 23.067.025186/2016-14), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.**

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **WAGNER ARAÚJO DE NEGREIROS**, SIAPE nº 2355963, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 45/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Processo nº 23.067.025186/2016-14), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Sobral e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO), tendo como fiscal suplente o servidor **ANTONIO MATERSON DA SILVA**, SIAPE nº 294135, ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora.

**Art. 3º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 01/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056395** e o código CRC **5BE72F3B**.

**Referência:** Processo nº 23067.001671/2018-56

SEI nº 0056395